



POLÍTICA DE GOVERNANÇA

Corporativa



versão 01

BOAS VINDAS



Alfredo Brêda

CEO

Prezado Colaborador,

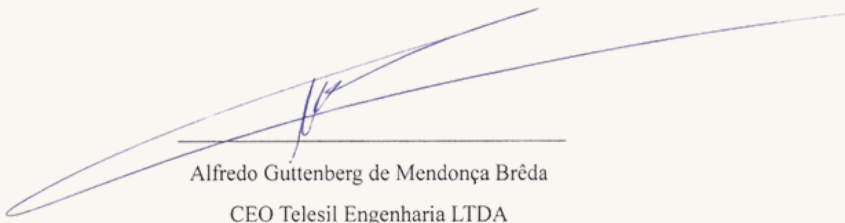
Temos o prazer de apresentar o novo Código de Conduta da Telesil, um documento que reafirma os princípios que nos trouxeram até aqui: Qualidade, responsabilidade, comprometimento, ética e sustentabilidade.

Este código traduz o que praticamos diariamente, consolidando diretrizes que asseguram a boa engenharia, a excelência técnica e a integridade nos negócios. Além disso, estruturamos canais de comunicação eficazes e processos claros para que todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros atuem em sintonia com esses valores.

A conduta ética e profissional de cada um de nós é o que fortalece nosso ambiente de trabalho e impulsiona a Telesil a novos patamares.

Contamos com você para seguir esse compromisso.

Boa leitura!



Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda
CEO Telesil Engenharia LTDA



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	ABRANGÊNCIA.....	3
3.	PRINCÍPIOS.....	3
3.1.	Integridade.....	4
3.2.	Transparência.....	4
3.3.	Equidade -	4
3.4.	Responsabilização (Accountability).....	4
3.5.	Sustentabilidade.....	4
4.	DIRETRIZES.....	4
5.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	5
5.1.	Conselho de Administração.....	6
5.2.	Comitê de ética e integridade.....	6
6.	COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.....	7
7.	FERRAMENTAS DE APOIO À GOVERNANÇA CORPORATIVA...10	
7.1.	Contrato Social.....	10
7.2.	Regimentos internos.....	10
7.3.	Código de Conduta Ética.....	10
7.4.	Políticas Institucionais.....	11
7.5.	Canal de denúncia.....	11
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
9.	ANEXOS.....	12

1.OBJETIVO

A Telesil, por meio desta política, reafirma seu compromisso com a excelência em governança corporativa, alinhando-se às diretrizes e princípios estabelecidos pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - 6ª edição. O objetivo central é estabelecer um sistema de governança sólido e eficiente, capaz de promover a integridade, a transparência, a equidade, a responsabilidade da gestão e a sustentabilidade em todas as suas operações e relações.

A Telesil busca, com essa iniciativa, fortalecer sua estrutura de governança, garantindo que as decisões estratégicas e operacionais estejam alinhadas aos interesses de seus acionistas e demais partes interessadas (stakeholders). Além disso, a empresa reconhece a importância de respeitar as particularidades de cada grupo envolvido, adaptando suas práticas para atender às expectativas e necessidades específicas.

Ao adotar essas diretrizes, a Telesil visa não apenas cumprir com as normas e padrões do mercado, mas também criar valor sustentável, reforçando a confiança, a credibilidade e a perenidade da organização. Este documento representa o primeiro passo para a consolidação de uma cultura corporativa pautada pela ética, pela transparência e pela responsabilidade, elementos essenciais para o sucesso e a longevidade do negócio.

2.ABRANGÊNCIA

Esta Política de Governança Corporativa aplica-se à Telesil em sua totalidade, abrangendo todos os níveis hierárquicos e áreas funcionais da organização. Inclui gestores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais, terceirizados e demais partes interessadas (stakeholders) que interagem direta ou indiretamente com a empresa.

A abrangência desta política reflete o compromisso da Telesil em disseminar e assegurar os princípios de governança corporativa em todas as suas operações e relações, promovendo uma cultura organizacional alinhada à transparência, à ética e à responsabilidade. Dessa forma, todos os envolvidos são responsáveis por conhecer, compreender e aderir às diretrizes aqui estabelecidas, contribuindo para o fortalecimento da governança e para a sustentabilidade dos negócios da empresa.

3.PRINCÍPIOS

O Sistema de Governança Corporativa implementado pela empresa tem como base princípios fundamentais que orientam suas ações e decisões: integridade, transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade corporativa e sustentabilidade. Esses pilares, quando transformados em práticas efetivas de governança, possibilitam o aprimoramento contínuo da gestão, a harmonização de interesses entre os diversos stakeholders, a sustentabilidade do negócio e a geração de valor a longo prazo.

Ao adotar esses princípios, a empresa busca não apenas fortalecer sua estrutura de governança, mas também assegurar que suas operações estejam alinhadas a padrões éticos e de excelência.

3.1 Integridade - Praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na organização, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a

coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente.[1]

3.2. Transparência - Disponibilizar, para as partes interessadas, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos. Essas informações não devem restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os fatores ambiental, social e de governança. A promoção da transparência favorece o desenvolvimento dos negócios e estimula um ambiente de confiança para o relacionamento de todas as partes interessadas.[2]

3.3. Equidade - Tratar todos os sócios e demais partes interessadas de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, como indivíduos ou coletivamente. A equidade pressupõe uma abordagem diferenciada conforme as relações e demandas de cada parte interessada com a organização, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades.[3]

3.4. Responsabilização (Accountability) - Desempenhar suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões. Além disso, prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, cientes de que suas decisões podem não apenas responsabilizá-los individualmente, como impactar a organização, suas partes interessadas e o meio ambiente.[4]

3.5. Sustentabilidade - Zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações, e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, natural, reputacional) no curto, médio e longo prazos. Nessa perspectiva, compreender que as organizações atuam em uma relação de interdependência com os ecossistemas social, econômico e ambiental, fortalecendo seu protagonismo e suas responsabilidades perante a sociedade. [5]

4.DIRETRIZES

A **Política de Governança Corporativa** da empresa tem como diretrizes fundamentais:

- **Disseminar a cultura de governança corporativa**, destacando a importância dos controles internos, da conformidade (*compliance*) e da gestão de riscos entre todos os colaboradores, promovendo a conscientização e o engajamento em práticas que fortaleçam a integridade e a transparência organizacional.

¹ Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa. 6ª edição, São Paulo: 2023. p. 18.

² IBGC., p.18.

³ IBGC., p.19.

⁴ IBGC., p.19.

⁵ IBGC., p.19.

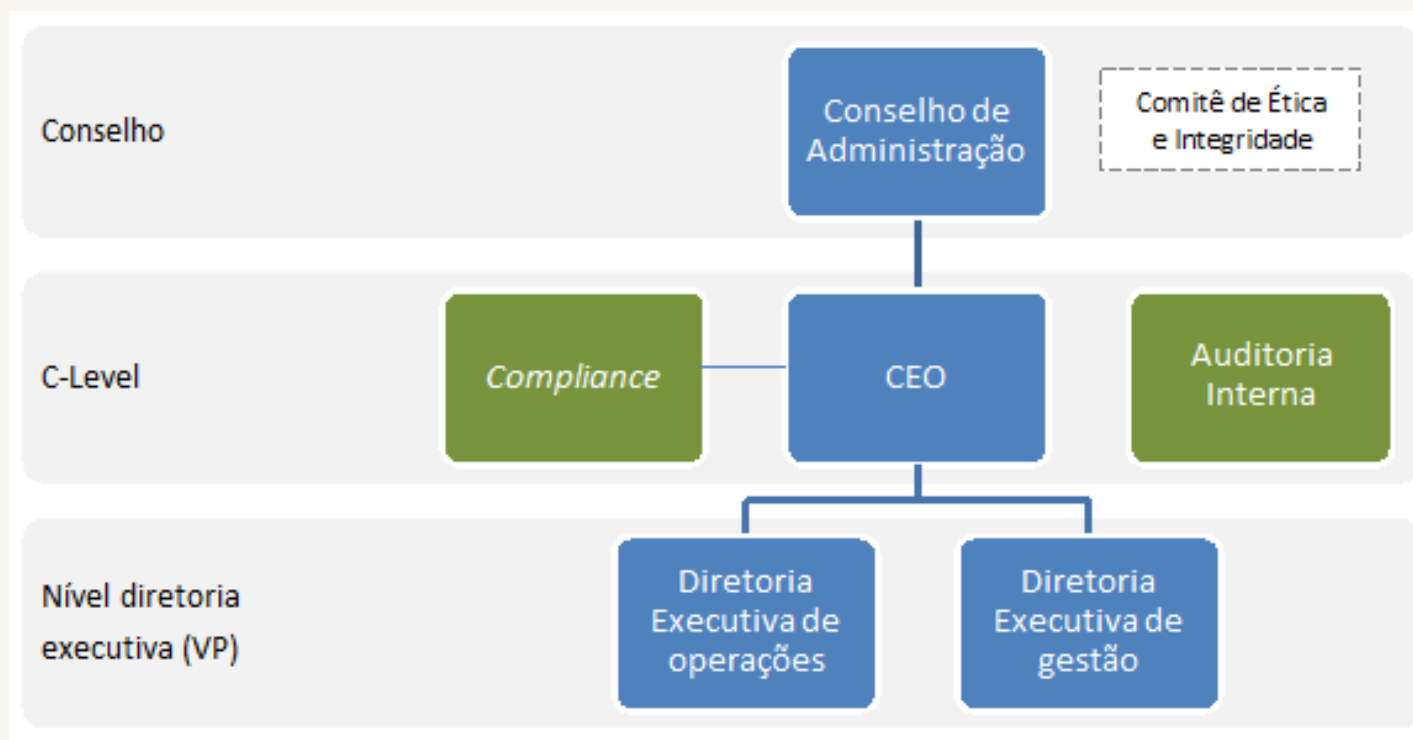
- **Assegurar o cumprimento de normas, regulamentos, políticas e procedimentos internos**, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas com as exigências legais, regulatórias e éticas aplicáveis à empresa.
- **Alinhar a estrutura de controles internos aos riscos e aos negócios da empresa**, de modo a garantir que os processos sejam eficientes, eficazes e adaptados à realidade e complexidade das operações.
- **Institucionalizar estruturas adequadas de governança**, estabelecendo mecanismos e instâncias que promovam a tomada de decisões estratégicas de forma transparente, responsável e alinhada aos interesses da empresa e de seus stakeholders.
- **Garantir a atribuição de responsabilidades e a delegação de autoridade**, observando a estrutura hierárquica da empresa, de forma a assegurar uma adequada segregação de funções e a eliminação de conflitos de responsabilidades.
- **Promover a transparência** no processo de implantação da governança corporativa e nas atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade, permitindo a revisão e avaliação periódica desses processos para garantir sua efetividade e melhoria contínua.
- **Garantir que as decisões tomadas em todos os níveis da empresa** sejam executadas e estejam alinhadas aos seus objetivos estratégicos, assegurando coerência e sinergia entre as ações e a visão de longo prazo da organização.
- **Realizar treinamentos e capacitações** para os administradores, tanto na posse quanto anualmente, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, compliance, código de conduta e integridade, legislação aplicável, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relevantes às atividades da empresa.

Essas diretrizes visam consolidar um ambiente de governança robusto, ético e transparente, contribuindo para a sustentabilidade do negócio e a geração de valor para todos os stakeholders.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional representa o conjunto de agentes, órgãos e as relações estabelecidas entre eles, que formam o sistema de governança corporativa da empresa. Essa estrutura é essencial para garantir a tomada de decisões estratégicas de forma eficiente, transparente e alinhada aos interesses da organização e de seus stakeholders.

Na Telesil, a governança corporativa é conduzida por três principais instancias: o Conselho de Administração, o CEO e a Diretoria Executiva, que atuam de forma complementar para assegurar a gestão eficaz e a sustentabilidade do negócio como descreve o Contrato Social.



Além disso, a empresa conta com uma estrutura organizacional que inclui comitês e áreas especializadas, responsáveis por apoiar a implementação das melhores práticas de governança (Organograma completo anexo)

5.1. CEO (Chief Executive Officer):

5.1.1. Líder máximo da organização, responsável por implementar as estratégias definidas pelo Conselho de Administração, liderar a equipe executiva e garantir o alcance dos objetivos corporativos. Atua como principal representante da empresa perante stakeholders, investidores e o mercado.

5.1.2. A nomeação do CEO seguiu e sempre deve seguir critérios previamente estabelecidos, assegurando que o profissional possua:

- Conformidade e reputação: Verificação de antecedentes e análise de riscos reputacionais, incluindo consultas a órgãos de controle e compliance.
- Alinhamento com os valores da empresa: Compromisso formal com a integridade, governança e boas práticas de gestão.

- Capacidade de gestão estratégica: Comprovada habilidade na condução de processos de inovação, transformação digital e sustentabilidade corporativa.
- Treinamento contínuo: Participação em cursos e certificações periódicas sobre governança, ética e compliance.

5.2. Conselho de Administração:

5.2.1. Órgão responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão da gestão e fiscalização das atividades da empresa, garantindo que os interesses dos acionistas e demais stakeholders sejam preservados.

5.2.2. O Contrato Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração disciplinam sobre a composição e critérios, as competências, as regras de funcionamento, as responsabilidades, bem como as medidas a serem adotadas em situações de conflito de interesses.

5.2.3. A escolha dos membros do Conselho de Administração deve considerar critérios objetivos e transparentes, incluindo:

- Qualificação profissional: Formação acadêmica compatível e experiência comprovada na área de atuação da empresa.
- Histórico de integridade: Ausência de envolvimento em práticas ilícitas ou antiéticas, com análise de compliance e antecedentes.
- Experiência em governança: Preferencialmente, possuir histórico de atuação em conselhos administrativos ou órgãos de governança corporativa.
- Compromisso com a ética: Assinatura de termo de compromisso e adesão ao Código de Conduta e Ética da empresa.

5.3. Diretorias Executivas:

5.3.1. Responsáveis pela gestão operacional e implementação das estratégias definidas pelo Conselho de Administração, assegurando a execução eficiente dos planos e objetivos da empresa.

5.3.2. A escolha dos diretores executivos deve seguir critérios rigorosos, incluindo:

- Capacitação técnica: Formação específica na área de atuação da diretoria.
- Experiência e competências comportamentais: Histórico de liderança, visão estratégica e gestão de equipes.
- Compromisso com governança e integridade: Exigência de participação ativa nos programas de compliance da empresa.

- Critérios de incompatibilidade: Vedação de nomeação para candidatos com histórico de condenação por crimes contra a administração pública, fraudes corporativas ou infrações éticas graves.
- Avaliação periódica: Os diretores executivos serão submetidos a revisões de desempenho, levando em consideração sua adesão às políticas de integridade e governança.

5.3.3. Para reforçar a cultura de integridade, os diretores executivos devem assinar um termo de compromisso com as diretrizes de ética e conformidade, além de serem submetidos a treinamentos obrigatórios sobre governança corporativa, compliance e gestão de riscos.

5.4. Comitês Especializados:

5.4.1. Comitê de Ética e Integridade: tem como finalidade promover e supervisionar a conformidade das atividades da empresa com as leis, regulamentos e políticas internas, garantindo práticas éticas e transparentes em todos os níveis organizacionais, especificamente:

- Promove uma cultura organizacional baseada em valores éticos, transparência e integridade.
- Supervisiona a implementação e o cumprimento do Código de Conduta e Ética da empresa.
- Investiga denúncias de violações éticas ou comportamentos inadequados, garantindo que sejam tratadas com imparcialidade e eficiência.
- Desenvolve programas de treinamento e conscientização sobre ética e integridade para todos os colaboradores.

5.4.2. O Regimento Interno do Comitê de ética e integridade disciplina sobre a composição e critérios, as competências, as regras de funcionamento, as responsabilidades, bem como as medidas a serem adotadas em situações de conflito de interesses.

5.5. Áreas de Suporte à Governança:

5.5.1. Auditoria Interna: Garante a eficácia dos controles internos, a conformidade com políticas e procedimentos, e a precisão das demonstrações contábeis.

5.5.2. Compliance: Desenvolve e implementa políticas e procedimentos de compliance, além de promover treinamentos e conscientização. Assegura o cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas, promovendo uma cultura de integridade.

Essa estrutura organizacional reflete o compromisso da Telesil com a adoção de práticas robustas de governança corporativa, visando a transparência, a responsabilidade e a geração de valor sustentável para todos os stakeholders.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS ESPECIALIZADAS E ÁREAS DE SUPORTE À GOVERNANÇA

Nº	UNIDADE	RESPONSABILIDADE
1	COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE	a) Supervisão do Programa de Compliance: Monitorar a eficácia das políticas e b) procedimentos de compliance. c) Avaliação de Riscos: Identificar e avaliar riscos potenciais de não conformidade, d) realizando avaliações anuais com revisões semestrais. e) Revisão de Políticas: Desenvolver e atualizar políticas, códigos de conduta e f) procedimentos internos, revisando-os anualmente ou conforme necessário. g) Investigações Internas: Supervisionar investigações de alegações de violações h) de compliance, assegurando a confidencialidade e imparcialidade. i) Treinamento e Comunicação: Promover programas de treinamento e iniciativas j) de comunicação sobre compliance, ética e integridade. k) Promoção da Cultura Ética: Integrar práticas de compliance à cultura l) corporativa, incentivando o engajamento dos colaboradores. m) Melhoria Contínua: Realizar avaliações regulares dos programas de compliance e n) implementar melhorias conforme necessário. o) Conformidade Legal: Garantir que as atividades da empresa estejam alinhadas p) com a legislação brasileira e regulamentos setoriais. q) Proteção ao Denunciante: Assegurar que não haja retaliação contra aqueles que reportarem preocupações de compliance de boa-fé.
2	AUDITORIA INTERNA	a) Avaliar a conformidade dos registros contábeis com normas contábeis. b) Identificar inconsistências, fraudes ou erros nos lançamentos contábeis, propondo correções e medidas preventivas. c) Analisar e recomendar melhorias nos controles internos relacionados a processos financeiros, assegurando sua eficácia. d) Garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras e relatórios contábeis, validando sua precisão e integridade. e) Realizar testes substantivos e de conformidade em transações críticas (ex.: conciliações bancárias, folha de pagamento, tributos). f) Monitorar o cumprimento de políticas internas e externas, alertando para desvios ou não conformidades. g) Emitir relatórios técnicos com achados, riscos identificados e recomendações para a alta administração. Acompanhar a implementação de ações corretivas decorrentes de auditorias anteriores.

3	COMPLICE	a) Implementar e monitorar o Programa de Integridade (Lei Anticorrupção, LGPD, normas setoriais etc.). b) Disseminar políticas e códigos de conduta, promovendo treinamentos e conscientização. c) Identificar, avaliar e mitigar riscos de conformidade (compliance risks). d) Investigar denúncias recebidas por canais de ética, assegurando sigilo e tratamento adequado. e) Monitorar mudanças legislativas e regulatórias, adaptando processos internos quando necessário. f) Articular com outras áreas (Jurídico, Auditoria, RH) para alinhamento de controles. Reportar diretamente à Alta Administração ou Comitê de ética e integridade sobre violações e medidas corretivas.
---	----------	---

7.FERRAMENTAS DE APOIO À GOVERNANÇA CORPORATIVA

7.1. Contrato Social

É o instrumento fundamental que oficializa a constituição da Telesil, estabelecendo sua natureza jurídica, estrutura societária e princípios de funcionamento. Este documento define o objetivo social da empresa, detalhando as atividades que serão exercidas e seu campo de atuação no mercado.

Além disso, o Contrato Social da Telesil especifica a composição do quadro societário, determinando a participação e as responsabilidades de cada sócio, bem como as regras para a administração da empresa. São estipulados os critérios para tomada de decisões, incluindo quóruns para deliberações e procedimentos para alterações no contrato.

Outro ponto essencial é a definição do capital social, sua estrutura inicial e eventuais possibilidades de aporte ou modificação ao longo do tempo.

Este documento serve como base estrutural para a Telesil, definindo com clareza seus princípios operacionais e garantindo segurança jurídica para seus sócios e stakeholders.

7.2. Regimentos internos

São normas organizacionais que regulamentam o funcionamento das diversas áreas e instâncias da empresa. Esses documentos detalham as responsabilidades, atribuições e prerrogativas de cada setor, garantindo claramente nas atividades desempenhadas.

Além disso, os regimentos estabelecem as diretrizes de conduta para os colaboradores, promovendo uma governança estruturada e alinhada aos princípios e valores da empresa. Eles também disciplinam processos internos, garantindo padronização, eficiência e conformidade com as estratégias e objetivos institucionais.

Como referência fundamental para a gestão e operação da empresa, os regimentos internos reforçam a transparência e a harmonia organizacional, auxiliando na tomada de decisões e na manutenção da integridade corporativa.

7.3. Código de Conduta Ética

O Código de Conduta e Ética da Telesil reflete os valores e compromissos da empresa, fornecido como um guia para que todos os profissionais e parceiros ajam de maneira íntegra, justa e responsável em suas atividades.

Este Código tem como objetivo reforçar os princípios que sustentam a cultura organizacional da Telesil, garantindo que todas as relações internas e externas sejam pautadas pelo respeito, transparência e conformidade com normas legais e regulatórias.

Aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, representantes de serviços e demais stakeholders, ele orienta posturas e decisões aprovadas à missão e aos objetivos estratégicos da empresa, promovendo um ambiente ético e sustentável.

7.4. Políticas Institucionais

A governança corporativa da Telesil é baseada em princípios e práticas que incentivam a transparência, integridade e compliance, garantindo que as decisões empresariais sejam tomadas de maneira ética e responsável. O objetivo é mitigar potenciais conflitos de interesse entre os diversos stakeholders, reforçando a confiança nos processos internos, promovendo o crescimento sustentável da empresa e gerando um impacto positivo para a sociedade.

As políticas adotadas pela Telesil fornecem diretrizes claras para as ações da empresa e de seus colaboradores, sempre em conformidade com os valores éticos, as normas regulatórias e alinhadas à missão e visão organizacional. O compromisso com a integridade e o compliance é essencial para assegurar a eficácia da governança corporativa e a continuidade das operações de forma responsável. Entre as principais políticas e práticas relacionadas à governança, destacam-se:

I. Política de Governança Corporativa

II. Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

III. Política de Integridade

IV. Política de Conflito de interesses

V. Política Anticorrupção

O órgão responsável pela aprovação das políticas institucionais da Telesil é o Conselho de Administração.

1.3. Canal de denúncia

Colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas que identificarem qualquer violação às diretrizes estabelecidas nas políticas da Telesil podem reportar o incidente por meio do Canal de Denúncias, que está disponível nos seguintes canais de comunicação, com a opção de manter o anonimato:

Site: www.telesil.com.br

Telefone (atendimento gratuito): xxxxxxxx

Em caso de descumprimento das políticas, a Telesil adotará ações corretivas, conforme a gravidade da infração, seguindo os procedimentos internos da empresa. Essas ações são aplicáveis a todos os envolvidos, incluindo membros da liderança e da Diretoria Executiva, conforme estipulado na seção "Abrangência" desta política.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política de Governança Corporativa da Telesil entra em vigor a partir da data de sua aprovação e deve ser seguida por todos os integrantes da organização, incluindo empregados, gestores, prestadores de serviços, colaboradores terceirizados e demais stakeholders envolvidos.

Qualquer modificação ou revisão deste documento será realizada conforme a necessidade, com o intuito de refletir mudanças na legislação vigente, nas melhores práticas de governança ou nas novas diretrizes estratégicas da empresa. A adoção e o cumprimento desta Política são fundamentais para assegurar a integridade, a transparência e a continuidade das operações da Telesil, promovendo a criação de valor e fortalecendo a confiança entre todos os públicos de interesse.

Em caso de dúvidas ou situações não previstas por esta Política, as orientações deverão ser buscadas junto ao Conselho de Administração, que fornecerá a interpretação adequada, em consonância com os princípios e valores estabelecidos pela empresa.

9.ANEXOS

I.Código de Conduta Ética

II.Regimento interno do Comitê de Ética e Integridade

III.Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

IV.Política de Integridade

V.Política de Conflito de interesses

VI.Política Anticorrupção

VII.Contrato Social